



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 185/2024

DATA: 27/03/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, referente a fevereiro de 2024, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

25271	ANDRIELI KRAMER CALDAS	D04-D05
02941	DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	A12-A13
25041	JOSÉ LUIZ RIBAS	D05-D06
25071	SONEA MARA FRANÇA	C05-C06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos ao período citado acima, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 27 de março de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração